



PORTARIA Nº 014-A/88 033

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de integrar os usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana na gestão do mesmo;

CONSIDERANDO que a participação dos usuários deverá ser efetivada através de um órgão devidamente institucionalizado;

CONSIDERANDO a criação, através da Portaria nº 012-A, de 14.03.88, do COMITÊ de Usuários do Transporte Coletivo da Região Metropolitana do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar sugestões com relação à composição, atribuições e Regimento Interno do COMITÊ DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, o qual será integrado por MARIA ALINE GOMES DE SOUZA e SANDRA NEVES, representantes da EMTU/Recife; NADEJE DE SOUZA DOMINGUES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil-PE, IVETE S. LIMA; representante da Comunidade de Nova Olinda; IRAN LEONEL, Conselheiro da EMTU/Recife; GUILHERME VARELA, Professor de Mestrado de Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco e JOSÉ FRANCISCO DE A. BARBOSA, Presidente da Associação de Moradores de Maranguape II.

Art. 2º - O prazo máximo para a apresentação das sugestões será de 05(cinco)dias.



EMTU/RECIFE

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 1988

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO